

42 d) Recebimento do Ofício Circular n. 020/2019-GOC/COP do Conselho Federal da OAB, que
43 publicou a Resolução n. 04/2019, que “Altera o inciso II do art. 94 do Regulamento Geral do
44 Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94).”. e) Recebimento do Ofício Circular n.
45 021/2019-GOC/COP do Conselho Federal da OAB, que publicou a Resolução n. 05/2019, que
46 “Acrescenta o art. 156-D no Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n.
47 8.906/94).”. f) Recebimento do Ofício n. 215/2019-D.Pres. da Emparn, onde solicitou a
48 indicação de membro da OAB para compor a comissão que vai apresentar relatório de
49 diagnóstico da situação de pessoal da Emparn. O Conselheiro que se dispôr a participar da
50 Comissão deve comunicar à Presidência da Seccional, que fará a indicação do representante.
51 g) Recebimento do processo n. 149012019-0, subscrito pela advogada Janaína Rangel Monteiro
52 – OAB/RN 482-A, comunicando a sua renúncia ao cargo de Tesoureira da OAB Subseccional
53 de Goianinha, por razões pessoais. Foi designado o Secretário-Adjunto da Subseccional para
54 assumir as atribuições durante o processo de transição. h) O Presidente fez a leitura do
55 requerimento do processo n. 149052019-0, subscrito pelos Conselheiros Seccionais e Federais
56 da OAB Subseccional de Mossoró. Em seguida, convidou o Conselheiro Federal Francisco
57 Canindé Maia, que informou que a OAB Subseccional de Mossoró realizou no dia 21 de
58 novembro de 2019, debate acerca do porte de armas para advogados e a sua isonomia. Informou,
59 ainda, que após o debate, a Subseccional abriu uma consulta pública *on-line* sobre a temática.
60 Sendo assim, solicitou que o Conselho Seccional aprove a submissão da consulta pública à
61 advocacia do Estado do Rio Grande do Norte, e, em seguida, responda ao Conselho Federal da
62 OAB, se os inscritos na Seccional são a favor ou contra o porte de armas para advogados, tendo
63 em vista que mais de sete Seccionais já se pronunciaram. Por unanimidade, o Conselho
64 Seccional decidiu por realizar audiência pública no dia 03 de fevereiro de 2020, às 14h, na Sede
65 da Seccional, bem como iniciar a consulta pública no período de 03 de fevereiro a 03 de março
66 de 2020, utilizando o *link* de acesso que a Subseccional de Mossoró instruiu a consulta.
67 i) O Presidente Seccional passou a palavra à Secretária-Geral Adjunta para efetuar a leitura da
68 nota de desagravo público, em favor dos advogados, conforme decidido nos processos números
69 5002016-0 – Daniel Melo de Lacerda, processo n. 94962019-0 - Barbara Paloma Fernandes de
70 Vasconcelos Bezerra, processo n. 83332018-0 - Pâmela Cíntia de Oliveira Alves e processo n.
71 68832017-0 - Flávio Lima Guerreiro. Após a leitura da nota de desagravo público a Secretária-
72 Geral Adjunta retornou a palavra ao Presidente da Seccional, que convidou os advogados
73 desagravados Daniel Melo de Lacerda, Barbara Paloma Fernandes de Vasconcelos Bezerra,
74 Pâmela Cíntia de Oliveira Alves e Flávio Lima Guerreiro para manifestação. Por fim, o
75 Presidente Seccional convidou o advogado José Maria Rodrigues Bezerra e a Vice-Presidente
76 da Seccional Rossana Daly de Oliveira Fonseca para que fosse feito registro sobre a indignação
77 que a advocacia tem a se defrontar com violações de prerrogativas como as que foram
78 registradas. O Presidente Seccional registrou a importância de que a Seccional realize
79 desagravos públicos quando ocorrerem violações das prerrogativas de seus inscritos. Registrou,
80 ainda, que a instalação da central de prerrogativas no início do ano de 2019, teve como resultado
81 a diminuição de ocorrências de violações das prerrogativas dos advogados. Por fim, pediu salva
82 de palmas aos advogados desagravados, bem como que a Secretaria Geral encaminhe a nota de

83 desagravo aos advogados. j) O Tesoureiro registrou e parabenizou as advogadas presentes na
84 Sessão do Conselho pelo dia da mulher advogada, que foi comemorado no dia 15 de dezembro.
85 k) O Presidente da Seccional passou a palavra à Presidente da OAB Subseccional de Goianinha,
86 que convidou os presentes para participarem da inauguração da nova Sede da OAB Goianinha,
87 no dia 18 de dezembro de 2019, às 18h. A Vice-Presidente informou da necessidade de
88 ausentar-se. Na parte reservada à **ordem do dia**, o Presidente chamou os processos constantes
89 da pauta. **Processo número 56822019-0**. Assunto: Inscrição Principal. Interessado: Johnson
90 Kriecer do Vale Peixoto. Relatora: Andréa Lucas Sena de Castro. A Relatora votou pelo
91 indeferimento do pedido de inscrição. O Conselheiro Sildilon Maia Thomaz do Nascimento
92 pediu vistas dos autos. **Processo número 121402019-0**. Assunto: Inscrição Principal.
93 Interessado: José Aldo Soares da Silva. Relatora: Andréa Lucas Sena de Castro. Voto de vistas
94 Pedro Emanuel Braz Petta. Processo retirado de pauta. **Processo número 126442018-0**.
95 Assunto: Cancelamento de Inscrição. Interessada: Marize Araújo Pereira. Relatora: Camila
96 Lacerda Bezerra de Medeiros. Voto de vistas Maria Esther Alencar A. D'Assunção. Processo
97 retirado de pauta. **Processo número 124902019-0**. Assunto: Inscrição Principal. Interessado:
98 Antoni Júnior Araújo Oliveira. Relator: Diogo Licurgo Meireles Nunes. Processo retirado de
99 pauta. **Processo número 77892019-0**. Assunto: Contrato de Honorários. Origem: OAB/RN.
100 Relator Gideão Marrocos Silva. O Relator votou para que a Presidência da Seccional edite uma
101 recomendação ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, com fins de que os
102 magistrados não interfiram na relação contratual estabelecida entre advogado e cliente, e, por
103 fim, caso o magistrado entenda que existem causas abusivas no contrato, que notifique à OAB
104 para a devida apuração. O Conselheiro Emanuell Cavalcanti do N. Barbosa pediu vistas, ficando
105 o processo pautado para a próxima Sessão. **Processo número 146162019-0**. Assunto:
106 Proposição. Origem: Conselho Seccional da OAB/RN. Relator: José Robson Saldanha Filho.
107 Processo retirado de pauta. **Processo número 123092019-0**. Assunto: Inscrição Principal.
108 Interessado: Eduardo Canuto de Oliveira. Relatora: Luciana Montenegro Soares. Processo
109 retirado de pauta. **Processo número 112232019-0**. Assunto: Requerimento. Origem: Subseção
110 OAB Currais Novos. Relator: Luiz Carlos Batista Filho. Processo retirado de pauta. **Processo**
111 **número 75142019-0**. Assunto: Inscrição Principal. Interessado: Eugênio Rosendo de Souza.
112 Relator: Sildilon Maia Thomaz do Nascimento. Voto de vistas Vandréa Gomes Alves. Em
113 Sessão anterior, o Relator votou pelo deferimento do pedido de inscrição, com registro de
114 impedimento constante do art. 30, I, do EAOAB. Na presente Sessão, a Conselheira Vandréa
115 Gomes Alves votou pelo indeferimento do pedido de inscrição, com fundamento do art. 28, II,
116 do EAOAB. Os Conselheiros Daniel Ramos Dantas e Glaydstone de Albuquerque Rocha se
117 abstiveram de votar. Por maioria, o Conselho Seccional decidiu por indeferir o pedido de
118 inscrição, nos termos do voto de vistas da Conselheira Vandréa Gomes Alves. Lido e aprovado
119 o acórdão. **Processo número 99362015-0**. Assunto: Licenciamento de Inscrição. Interessado:
120 João Maria Nunes de Oliveira Rocha Souza. Relator: Sildilon Maia Thomaz do Nascimento.
121 Na Sessão anterior: “O Relator votou voto pelo cancelamento, de ofício, dos débitos gerados
122 no período de 10.12.2010 a 26.08.2019 (exercício de cargo público incompatível com a
123 advocacia), acolhendo o pedido de retorno aos quadros como desistência do licenciamento, eis

124 que ambos os pleitos são incompatíveis entre si. E, por fim, não conheceu o pedido de revisão
125 de condenação. A Conselheira Vandréa Gomes Alves pediu vistas, ficando o processo pautado
126 na próxima Sessão.”. Na presente Sessão, a Conselheira Vandréa Gomes Alves votou pelo
127 indeferimento do pedido de licenciamento, bem como votou pelo indeferimento do pedido de
128 desconstituição dos débitos em aberto. O Presidente comunicou da necessidade de se ausentar,
129 em razão de ser palestrante em evento na Sala de Aula da Sede da Seccional, que se iniciará às
130 20h, passando a presidência dos trabalhos à Secretária-Geral Adjunta. O Conselheiro Daniel
131 Ramos Dantas se absteve de votar. Por maioria, o Conselho Seccional decidiu por cancelar, de
132 ofício, os débitos gerados no período de 10.12.2010 a 26.08.2019, acolhendo o pedido de
133 retorno aos quadros como desistência do licenciamento, nos termos do voto do Relator. Lido e
134 aprovado o acórdão. **Processo número 52672019-0**. Assunto: Inscrição Principal. Interessada:
135 Izabel Martins da Trindade Neta. Relatora: Vandréa Gomes Alves. Voto de vistas Diego Cabral
136 de Melo. Processo retirado de pauta. Na parte reservada às **proposições**, ocorreram as
137 seguintes: a) O ex-presidente da OAB Currais Novos José Maria Rodrigues Bezerra propôs
138 voto de pesar, a ser encaminhado ao magistrado Alceu José Cicco, em razão do falecimento da
139 sua esposa Márcia Luana Mandu. Proposição aprovada. b) O Conselheiro José Robson
140 Saldanha propôs a nomeação de Comissão para atualização do texto do Regimento Interno da
141 Seccional. O Conselho Seccional aprovou a proposição, tendo o Presidente nomeado o
142 Conselheiro como Relator. Posteriormente, o Presidente nomeará os demais membros da
143 Comissão, bem como a forma que se dará a atualização do Regimento Interno da Seccional.
144 c) O Tesoureiro propôs alteração da Resolução n. 03/2017, no seu artigo 1º, inciso II,
145 aumentando o desconto para 50%, bem como alterar o artigo 2º da mesma Resolução, passando
146 a contar o requerimento da advogada em 120 dias úteis. Proposição aprovada. d) O Tesoureiro
147 apresentou relatório das ações da Tesouraria da Seccional, destacando a busca pelo equilíbrio
148 econômico financeiro da Seccional; a recuperação de cento e quinze mil e noventa e quatro
149 reais de taxas cobradas indevidamente pelos bancos; quitação de cotas estatutárias com FIDA
150 e CAARN; do plano de recuperação de receitas arrecadou um milhão e oito mil reais;
151 readequação das Resoluções do Conselho; redução das despesas financeiras; agradeceu aos
152 funcionários da tesouraria, assessoria jurídica, financeiro e Diretoria da Instituição. Por fim,
153 informou que em 31 de dezembro de 2018, a Seccional apresentava um passivo de R\$
154 1.822.941,70 (um milhão oitocentos e vinte e dois mil novecentos e quarenta um reais e setenta
155 centavos); que no exercício de 2018, a Seccional antecipou recebíveis de cartão de crédito no
156 montante de R\$ 477.407,39 (quatrocentos e setenta e sete mil quatrocentos e sete reais e trinta
157 e nove centavos); que recebeu auxílio financeiro do Conselho Federal da OAB no valor de R\$
158 516.131,10 (quinhentos e dezesseis mil cento e trinta e um reais e dez centavos); que foi
159 convertido em auxílio financeiro o valor de R\$ 415.776,98 (quatrocentos e quinze mil
160 setecentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos), referente cotas estatutárias não
161 repassadas para CAARN; que deixou de repassar a quantia de R\$ 48.918,37 (quarenta e oito
162 mil novecentos e dezoito reais e trinta e sete centavos), referente cotas estatutárias para
163 CAARN; que foi convertido em auxílio financeiro o valor de R\$ 340.515,89 (trezentos e
164 quarenta mil quinhentos e quinze reais e oitenta e nove centavos), referente cotas estatutárias

165 não repassadas para o CFOAB; que deixou de repassar a quantia de R\$ 456.114,78
166 (quatrocentos e cinquenta e seis mil cento e quatorze reais e setenta e oito centavos), referente
167 cotas estatutárias para o CFOAB; que no comparativo das despesas de custeio entre os
168 exercícios 2018 e 2019, referente ao período de janeiro a outubro, a Seccional economizou o
169 valor de R\$ 519.409,57 (quinhentos e dezenove mil quatrocentos e nove reais e cinquenta
170 centavos); que foi economizado 15,71% na despesa com diárias, 29,40% na despesa com
171 material de consumo, 37,30% na despesa com passagens e locomoção, 22,20% nos serviços de
172 pessoa física, 33,08% nos serviços de pessoa jurídica, 61,70% na despesa com juros e multa. e)
173 A Presidente da CAARN apresentou relatório das ações desenvolvidas pela CAARN, durante
174 todo o ano de 2019, informando que o relatório pode ser anexado a ata da Sessão. Informou,
175 ainda, que o relatório de ações será encaminhado ao *e-mail* dos Conselheiros, agradeceu o apoio
176 da Diretoria da Seccional e do Conselho, bem como a Diretoria e funcionários da CAARN. Por
177 fim, informou que a van da CAARN estará a disposição para traslado dos Conselheiros que
178 forem participar da inauguração da OAB Subseccional de Goianinha. f) O Conselheiro Marcos
179 Vinício Santiago de Oliveira propôs que a Diretoria da Seccional apresente na primeira Sessão
180 do próximo ano, a política de comunicação e marketing da Seccional de 2020, para
181 conhecimento do Conselho Seccional. Proposição aprovada. g) O Conselheiro Marcos Vinício
182 Santiago de Oliveira propôs que no envio dos ofícios das proposições aprovadas no Conselho
183 Seccional seja registrado o nome do proponente. Proposição aprovada. h) A Conselheira Erica
184 Lopes Araripe do Nascimento comunicou que em audiência de julgamento da 9ª Vara do
185 Trabalho de Natal/RN, na qual a Seccional foi instada a participar, conforme requerimento da
186 advogada Bárbara Eleonora Mateus de Oliveira Sousa – OAB/RN 4818, durante a audiência os
187 Desembargadores passaram a questionar a integridade da OAB. A Conselheira passou a palavra
188 à advogada Bárbara Eleonora Mateus de Oliveira Sousa que relatou ter protocolado
189 requerimento para que a Seccional fosse habilitada no processo em que a mesma é reclamante,
190 e que durante a audiência os Desembargadores passaram a questionar a habilitação da Seccional
191 no processo, bem como a desferir palavras que questionam a índole da Instituição. A advogada
192 informou que vai encaminhar o *link* contendo a gravação da audiência à Secretaria Geral, que
193 após o recebimento deve instaurar processo, a ser encaminhado à Procuradoria de Prerrogativas
194 para apurar o caso, bem como a necessidade de realização de ato de desagravo público, em
195 razão dos comentários dos membros do Tribunal do Trabalho da 21ª Região. i) A Conselheira
196 Elisângela Fernandes da Silva propôs que a Presidente da CAARN e o Tesoureiro da Seccional
197 reapresentem na primeira Sessão de 2020, o relatório das ações do ano de 2019. Proposição
198 aprovada. j) O Conselheiro Cássio Leandro de Queiroz Rodrigues solicitou que na primeira
199 Sessão de 2020 a Diretoria da Seccional e a Diretoria da CAARN informem qual o espaço
200 disponível para elaboração do projeto para *coworking*, incubadora de *lawtechs* e escritório
201 modelo, sendo necessário espaço com cerca de 60m², para desenvolvimento do plano
202 arquitetônico. Proposição aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a
203 presença de todos, desejando boas festas, declarando encerrada a presente Sessão, às 21h20, do
204 que, para constar, eu, Milena da Gama Fernandes Canto, Secretária-Geral Adjunta, mandei



205 lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim, e pelo Presidente do Conselho
206 Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Rio Grande do Norte.

207

208

209

210

Aldo de Medeiros Lima Filho

211

Presidente

212

213

214

215

Milena da Gama Fernandes Canto

216

Secretária-Geral Adjunta